



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ENCANTADO EM 09.04.2015

Aos 09 dias do mês de abril de 2015, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Encantado a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001207-76.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular André Luiz da Silva Schech, pela Diretora de Secretaria, Sirley Carla Kakow, e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 05.08.2005

Data da última correição realizada: 20.05.2014

Data de Instalação do PJe: 20.02.2013

Jurisdição: Anta Gorda, Capitão, Doutor Ricardo, Encantado, Guaporé, Ilópolis, Muçum, Nova Bréscia, Putinga, Relvado, Roca Sales, União da Serra e Vespasiano Correa.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 09.04.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Encantado pertence à 64ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 02 vagas de zoneamento, encontrando-se uma delas ocupada pelo Juiz Substituto **Maurício Joel Zanutelli**.

2.1.2 Juiz Atual

Juiz	Situação	Período
André Luiz da Silva Schech	Juiz Titular	Desde 19.07.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.03.2015)



2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Conforme informação da Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.03.2015, no período de 07.01.2014 a 16.03.2015 não houve atuação de Juiz do Trabalho Substituto na Unidade Judiciária.

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o Período Correcionado

Conforme informação da Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.03.2015, no período de 07.01.2014 a 16.03.2015 não há registro de afastamentos do Juiz Titular.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Sirley Carla Kakow	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	25.02.2013
2	David Krann Danda	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	15.08.2012
3	Roberto Kolling Martini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	21.10.2013
4	Vandeli Teresinha Webers	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	13.03.2007
5	Viviane Silveira Lemos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	01.07.2010
6	Felipe José Delazeri	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	23.08.2010
7	Magnus Fernando Koch	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.06.2013
*	Antônio Luiz Zanella	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	05.08.2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

*	Evandro Schmitt Dutra	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	15.07.2009
---	-----------------------	--	---	-------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.03.2015)

* Servidor que ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
773 processos	751 a 1.000	7 servidores	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Encantado está **abaixo** do parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Antônio Luiz Zanella	-	-	-
David Krann Danda	Curso ou Evento	3	3
Evandro Schmitt Dutra	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	114	114
Felipe José Delazeri	Curso ou Evento	2	2
Magnus Fernando Koch	Casamento	8	15
	Curso ou Evento	7	
Roberto Kolling Martini	Curso ou Evento	7	7
Sirley Carla Kakow	Curso ou Evento	5	18
	Doença em Pessoa da Família	4	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9	
Vandeli Teresinha Webbers	Curso ou Evento	5	5
Viviane Silveira Lemos	Curso ou Evento	3	12
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.03.2015)



2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema RH em 11.03.2015, não houve movimentação de servidores na vigência do período correccionado.

2.2.5 Estagiários

Conforme consulta ao Sistema RH em 11.03.2015, a vaga para estágio na Unidade Judiciária encontra-se disponível.

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e do Juiz Substituto Zoneado durante o Período Correccionado

Juiz		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	André Luiz da Silva Schech	-	-	15	15
Substituto Zoneado	Maurício Joel Zanotelli	-	12	68	80

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.03.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Antônio Luiz Zanella	-	-	-	-
David Krann Danda	-	-	23	23
Evandro Schmitt Dutra	-	-	55	55
Felipe José Delazeri	-	8	32	40
Magnus Fernando Koch	-	28	143	171
Roberto Kolling Martini	-	20	119	139
Sirley Carla Kakow*	-	8	110	118
Vandeli Teresinha Webers	-	8	105	113
Viviane Silveira Lemos	-	8	50	58

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.03.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestora da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	525	491	-6,48%	576	17,31%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	35	90	157,14%	87	-3,33%
Pendentes de finalização na fase de execução***	393	411	4,58%	404	-1,70%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	67	20	-70,15%	24	20,00%
Total	1.020	1.012	-0,78%	1.091	7,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

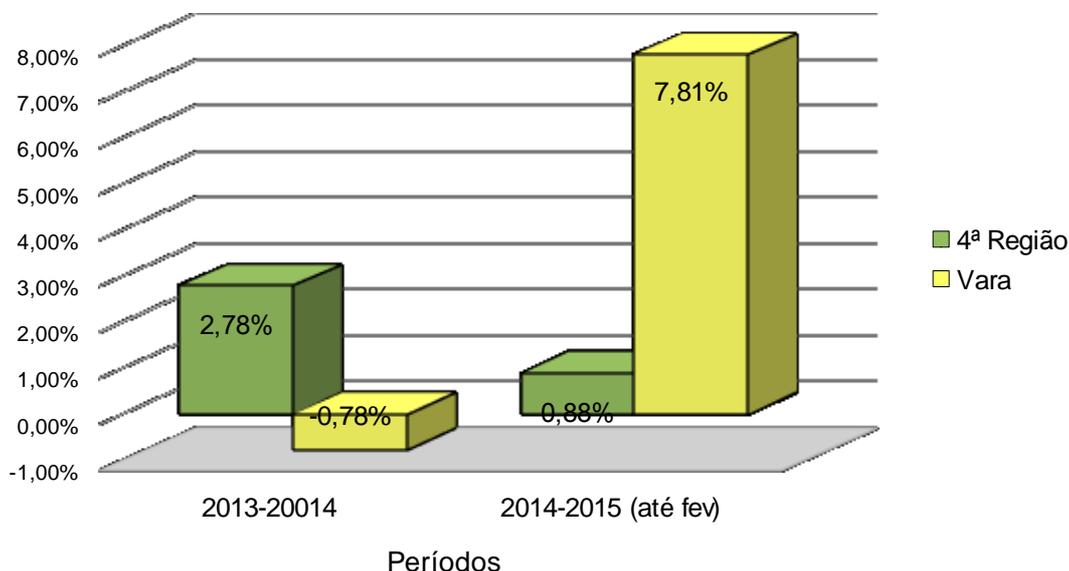
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária manteve-se praticamente estável em relação ao ano anterior (redução de 0,78%). Em números absolutos, a liquidação foi a fase que apresentou maior aumento no estoque (acréscimo de 55 processos); por sua vez, o acervo de cartas precatórias e/ou de ordem pendentes de devolução registrou a maior redução (decréscimo de 47 processos) no período sob análise.

A redução no estoque de processos da Vara do Trabalho de Encantado em 2014 destoou da tendência apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,78% no número de processos em tramitação.



Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Casos novos	1.122	593	-47,15%	134	-77,40%
Sentenças anuladas/reformadas	0	0	-	0	-
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	361	539	49,31%	86	-84,04%
Processos pendentes de solução	255	214	-16,08%	263	22,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

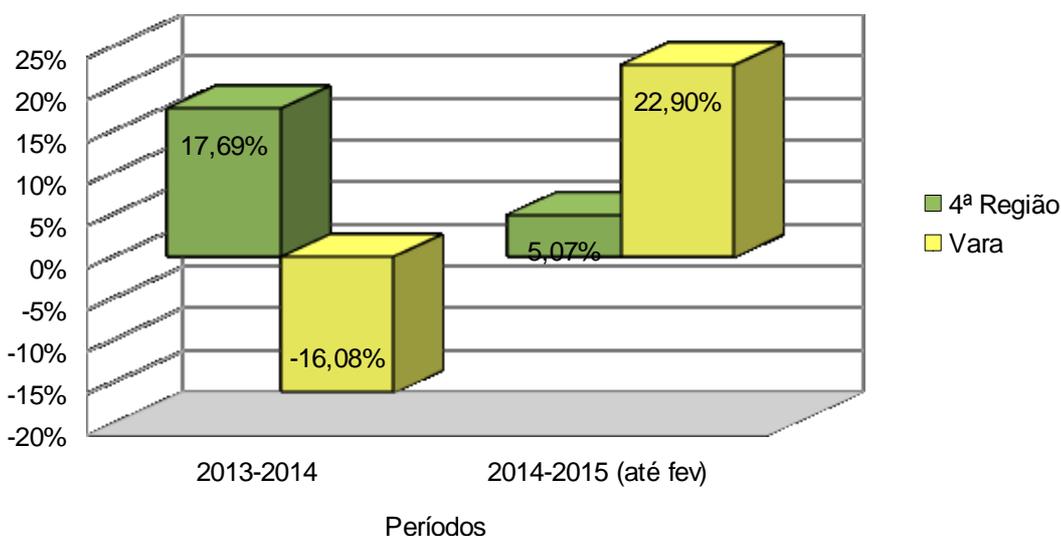
Inicialmente, deve-se consignar que o elevado número de casos novos registrado em 2013 decorre de uma inconsistência estatística causada pela implantação, em 01.12.2011, do PJ4 (processo judicial eletrônico desenvolvido por este Tribunal Regional), então em fase de homologação, que não possuía plena comunicação com o e-Gestão. Em fevereiro de 2013, os processos que antes tramitavam em meio eletrônico pelo sistema PJ4 foram cadastrados no atual sistema eletrônico nacional PJe (como “casos novos”, o que explica o excessivo número destes no ano de 2013), regularizando, desde então, a captura dos dados estatísticos.

Por sua vez, registrou-se uma redução de 16,08% no estoque de



processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior no ano de 2014 (de 255 para 214 processos) – índice que vai de encontro à tendência verificada na 4ª Região no ano passado, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse decréscimo no estoque foi a elevação de 49,31% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2014 a maior parte destes (44,39%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a estabilidade no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade na comparação entre os anos de 2013 e de 2014 (seis processos). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	129	78	-39,53%	113	44,87%
Aguardando encerramento da instrução	104	95	-8,65%	110	15,79%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	16	35	118,75%	24	-31,43%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	6	6	0,00%	16	166,67%
TOTAL	255	214	-16,08%	263	22,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)



3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Encantado – Vara	73,94%	36,44%	-50,72%	75,29%	106,61%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	87,18%	96,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 36,44% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 50,72% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, a seu turno, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 7,89 pontos percentuais.

3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 28.02)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	46	12,74	240	44,53	45	52,33
	Julgado procedente	6	1,66	9	1,67	4	4,65
	Julgado procedente em parte	208	57,62	164	30,43	26	30,23
	Julgado improcedente	53	14,68	28	5,19	3	3,49
	Extinto	0	0	1	0,19	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	12	3,32	10	1,86	2	2,33
	Arquivamento (art. 844 CLT)	34	9,42	52	9,65	3	3,49
	Desistência	2	0,55	35	6,49	3	3,49
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
TOTAL		361	100	539	100	86	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

Verificou-se uma elevação de 178 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 49,31%. Esse resultado foi consideravelmente superior à

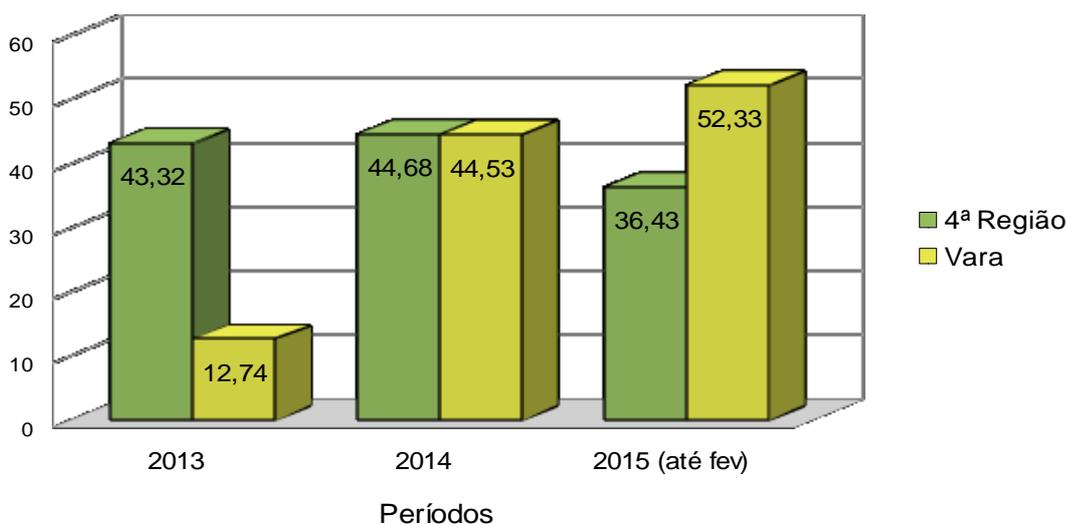


tendência apresentada na 4ª Região, a qual apresentou uma redução média de 2,67% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma redução no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 267 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2014, esse número alcançou 202 decisões, representando um decréscimo de 24,34%. O desempenho da Unidade nesse quesito se mostra abaixo da média do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma expressiva elevação no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 46, representando 12,74% dos processos solucionados; já em 2014, o número total de conciliações alcançou 240, correspondendo a 44,53% - índice similar ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 28.02)	Varição 2014-2015
Iniciadas	95	191	101,05%	10	-94,76%
Encerradas	78	143	83,33%	21	-85,31%
Pendentes	63	61	-3,17%	49	-19,67%
Arquivo Provisório	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)



O número de processos pendentes na fase de liquidação caiu de 63, em 2013, para 61, em 2014, importando em uma redução de 3,17%. Esse índice vai de encontro à tendência verificada na 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%). Um dos principais motivos dessa redução foi o aumento de 82,33% no número de liquidações iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior.

3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Encantado – Vara	45,07%	43,70%	-3,04%	70,42%	61,15%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	83,81%	89,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Vara do Trabalho de Encantado foi de 43,70% no ano de 2014, constatando-se uma queda de 3,04% em relação ao índice do ano anterior. Por sua vez, na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade Judiciária foi similar (0,46 ponto percentual inferior) ao congestionamento médio do TRT4.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	165	159	-3,64%	15	-90,57%
	Desarquivadas para prosseguimento	36	43	19,44%	11	-74,42%
Saídas	Encerradas	153	104	-32,03%	17	-83,65%
	Arquivadas Provisoriamente	21	56	166,67%	8	-85,71%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	6	11	83,33%	11	0,00%
	Demais	309	273	-11,65%	268	-1,83%
	Total	315	284	-9,84%	279	-1,76%
Saldo no arquivo Provisório		107	119	11,21%	116	-2,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na Vara do Trabalho de Encantado caiu de 315 para 284 processos, o que corresponde a uma redução de 9,84% em relação ao ano anterior – a despeito de ter havido uma queda de 32,03% no número de execuções encerradas na comparação entre esses dois



períodos. Esse índice é superior à média registrada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma redução de 2,50% em seu acervo médio. O principal fator a contribuir para esse aumento foi a significativa elevação no número de execuções desarquivadas para prosseguimento.

3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Encantado – Vara	68,71%	78,06%	13,60%	94,31%	20,82%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	95,02%	34,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 78,06% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 13,60% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 7,25 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Encantado – Vara	75,16%	82,10%	9,23%	95,93%	16,85%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	97,34%	14,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da Vara do Trabalho de Encantado na fase de execução, a qual passa a corresponder a 82,10% - 9,23% acima da taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, em contrapartida, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 2,81 pontos percentuais menor.



3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 28.02)	Varição 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Processos com exclusão de devedor no BNDT	107	52	-51,40%	12	-76,92%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT*	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

*É do conhecimento desta Corregedoria que o Sistema e-Gestão ainda não é capaz de coletar dados referentes ao BNDT de processos eletrônicos, seja do Sistema PJe, seja do sistema PJ4 anteriormente utilizado pela Unidade Judiciária em caráter experimental entre 01.12.2011 e 19.02.2013, do que resulta o saldo zerado constante do quadro acima. Há alguns processos físicos, ajuizados antes de 01.12.2011 e já encerrados definitivamente, que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, o que será objeto de apreciação em momento oportuno.

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Encantado, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 28.02.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **23 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	0017200-66.2005.5.04.0791
<p>Situação processual: em 06.03.2014, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante da quitação da dívida, e determinando o arquivamento dos autos. Também em 06.03.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 02.04.2014, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 18.10.2011, os coexecutados “Laticínios Vespa Ltda.”, “Michel Inácio Lazzari”, “Arina Mezzomo” e “Jamir Invernizzi” foram incluídos no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia total do juízo”. Em 16.12.2013, o coexecutado “Leandro Cerbaro” foi incluído no BNDT. Também em 16.12.2013, foi inserida a anotação da situação “com garantia total do juízo”, relativa a todos os coexecutados. Em 30.01.2014, apenas os coexecutados “Laticínios Vespa Ltda.”, “Michel Inácio Lazzari” e “Arina Mezzomo” foram excluídos do BNDT.</p>	



2

0021200-12.2005.5.04.0791

Situação processual: em 27.11.2014, foi publicado despacho homologando o acordo firmado entre as partes, restando pendente apenas o pagamento das despesas processuais - tendo sido determinado o registro da quitação da dívida no BNDT e o arquivamento dos autos após a comprovação do pagamento destas. Em 09.01.2015, foi comprovado o pagamento das despesas processuais. Em 26.02.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução" e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 20.10.2011, os coexecutados "V.D. Atelier de Calçados Ltda.", "Diogo Augusto Piccinini" e "Vanusa Maria Piccinini" foram incluídos no BNDT. Em 27.11.2014, foi inserida a anotação da situação "exigibilidade suspensa" relativa a todos os coexecutados.

3

0024000-13.2005.5.04.0791

Situação processual: em 23.11.2011, foi determinada a expedição de Certidões de Habilitação de Crédito aos respectivos credores. Em 07.02.2012, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 14.05.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução". Em 15.05.2012, o processo foi arquivado definitivamente. **Histórico BNDT:** em 27.09.2011, a executada "Industria de Calçados Blip Ltda. (Massa Falida de)" foi incluída no BNDT, com a anotação da situação "sem garantia total do juízo".

4

0052200-59.2007.5.04.0791

Situação processual: em 28.03.2012, foi entregue Certidão de Habilitação de Crédito à parte autora. Em 01.02.2013, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 27.05.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução" e o processo foi arquivado definitivamente. **Histórico BNDT:** Em 15.09.2011, a coexecutada "Arantxa Indústria de Calçados Ltda." foi incluída no BNDT, Em 19.09.2011, foi inserida a anotação da situação "sem garantia total do juízo". Também em 19.09.2011, a coexecutada "Industria de Calçados Blip Ltda. (Massa Falida de)" foi incluída no BNDT, com a anotação da situação "sem garantia total do juízo". Em 27.05.2013, apenas a coexecutada "Arantxa Indústria de Calçados Ltda." foi excluída do BNDT.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.03.2015)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos já arquivados definitivamente:

Processo nº		
0017300-21.2005.5.04.0791	0047400-85.2007.5.04.0791	0051300-76.2007.5.04.0791
0051500-83.2007.5.04.0791	0051900-97.2007.5.04.0791	0053000-87.2007.5.04.0791
0053300-49.2007.5.04.0791	0053500-56.2007.5.04.0791	0053900-70.2007.5.04.0791
0054200-32.2007.5.04.0791	0054600-46.2007.5.04.0791	0054800-53.2007.5.04.0791
0055200-67.2007.5.04.0791	0055500-29.2007.5.04.0791	0056200-05.2007.5.04.0791
0058500-37.2007.5.04.0791	0059000-06.2007.5.04.0791	0061000-76.2007.5.04.0791
0066400-71.2007.5.04.0791	-	-

Destaca-se que, conforme Orientação desta Corregedoria Regional (encaminhada por correio eletrônico em 17 e 18.11.2014 à todas as unidades judiciárias) em relação ao procedimento de arquivamento definitivo das demandas em que figure no polo passivo empresas na situação de Massa



Falida, é devida a exclusão dos dados da parte no BNDT após a expedição da Certidão de Habilitação de Créditos aos respectivos credores, porquanto tal medida é implícita ao arquivamento definitivo dos autos.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2013			2014			2015 (até 28.02)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	48	35	18	53	45	11	1	0	12
Antecipações de tutela	19	2	19	24	17	11	6	7	10
Impugnações à sentença de liquidação	20	9	11	36	15	22	1	0	23
Embargos à execução	35	13	28	35	27	36	2	3	35
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	0	0	4	2	2	0	0	2

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 152 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 24,59% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 79,66% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (de 59 para 106). Por sua vez, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2014 alcançou 82 processos, saldo 7,89% maior do que em 31.12.2013 – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (43,90%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	0000378-26.2010.5.04.0791
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, no dia 07.08.2013, de embargos à execução , pela reclamada. No dia 07.10.2013, foi lançado novo andamento informatizado relativo à apresentação de embargos à execução pela reclamada, com a ressalva de que se tratava de mera reiteração dos embargos já opostos. Em 19.11.2013, foi lançado andamento relativo à decisão proferida no incidente processual, o qual foi julgado procedente em parte. Verifica-se, contudo, que segue pendente de solução no sistema informatizado um dos embargos apresentados pela parte ré.	



2	0002300-73.2008.5.04.0791
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 07.07.2014, de impugnação à sentença de liquidação pela União. Em 22.07.2014, foi publicada decisão na qual o Juízo rejeitou a impugnação apresentada. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
3	0000084-71.2010.5.04.0791
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 03.02.2014, de embargos de declaração pela reclamante. Em 10.02.2014, foi publicado despacho de cujo teor se infere que o Juízo teria acolhido a matéria ventilada no referido incidente processual. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.03.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	102,73	63,58	-38,11%	44,27	-30,37%
	Ordinário	135,30	132,64	-1,97%	138,48	4,40%
	Total	134,03	128,94	-3,80%	110,00	-14,69%

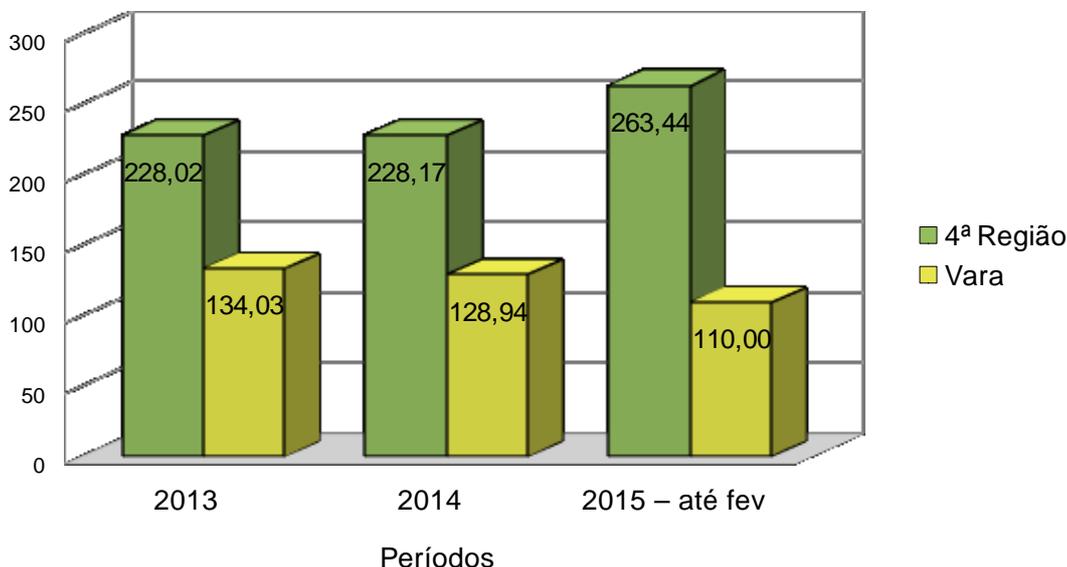
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na Vara do Trabalho de Encantado apresentou uma redução de 3,80%, passando de 134,03 para 128,94 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou queda de 38,11% em relação à média do ano anterior, passando de 102,73 para 63,58 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 132,64 dias, 1,97% mais célere na comparação com 2013.

Verifica-se, face a esses números, que o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 43,49% mais célere (99,23 dias) do que a média de todas as Unidades do TRT4. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 28.02)	Varição 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	158,00	58,00	-63,29%	-	-
	Ordinário	184,79	102,94	-44,29%	143,84	39,73%
	Total	184,41	102,61	-44,35%	143,84	40,18%

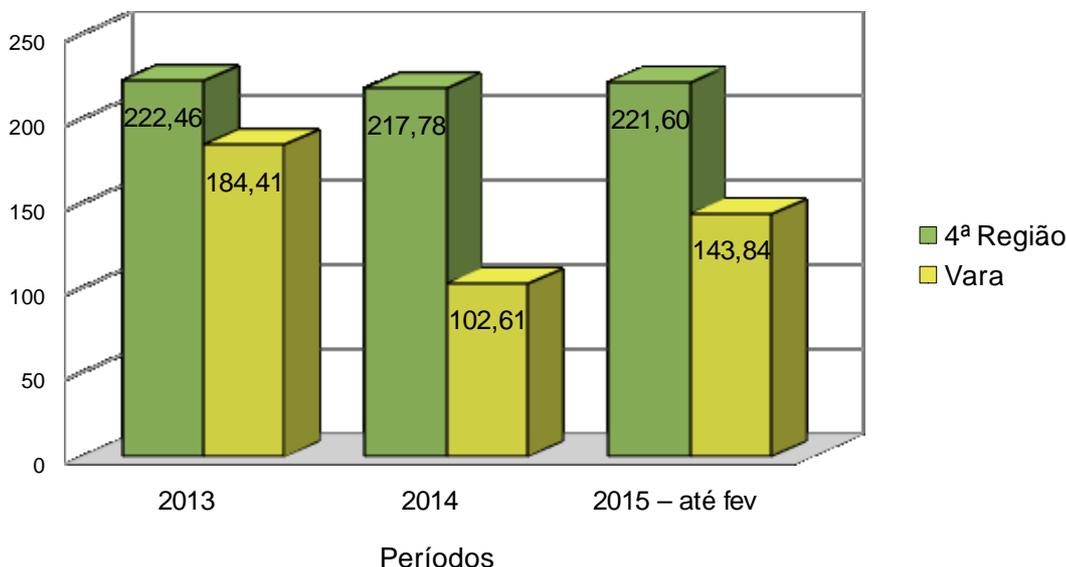
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 58 dias, o que equivale a uma redução de 63,29% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 102,94 dias, 44,29% mais célere na comparação com 2013.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 52,88% mais célere (115,17 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2014. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 28.02)	Varição 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	661,30	548,24	-17,10%	1.402,00	155,73%
	Ente público	766,28	374,00	-51,19%	-	-
	Total	667,32	541,54	-18,85%	1.402,00	158,89%

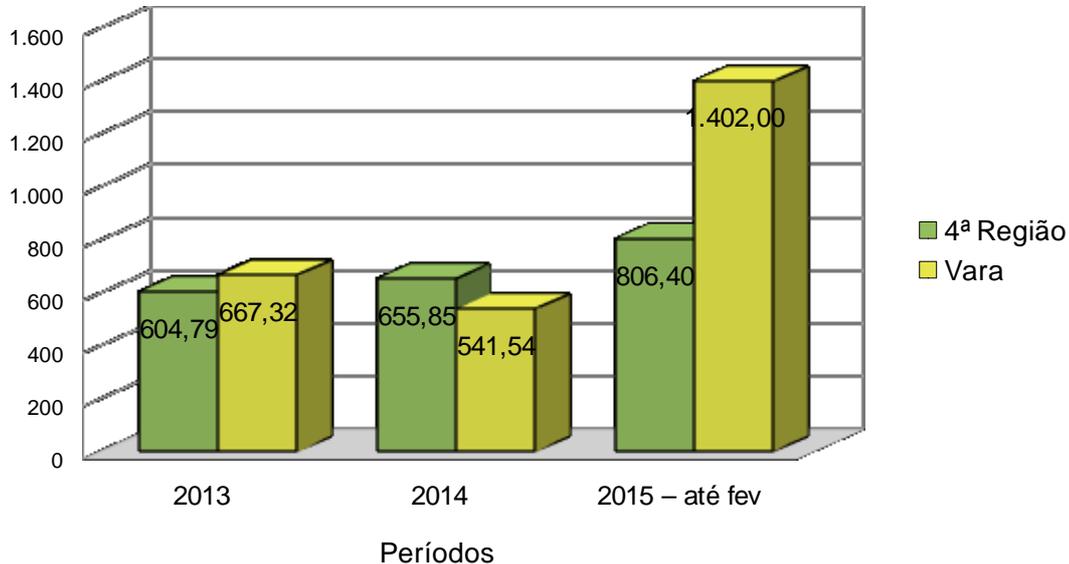
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2014 nos processos em que o executado era ente privado foi de 548,24 dias, o qual foi 17,10% menor do que o prazo do ano anterior. Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2014 foi de 374 dias, 51,19% mais célere do que a média do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação na fase de execução foi 17,43% mais célere (114,31 dias) do que a média regional.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida



5.1.3 Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
521	521	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 – 2013: “Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
322	322	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
593	539	90,89%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 e já solucionados	%	Resultado
445	445	100,00%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 e já solucionados	%	
53	53	100,00%	



5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	471
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	120
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	153
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	56
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	145
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	14
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	87
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de	Mensal	38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	referência		
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	1
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	12
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
-7,26%	Meta não cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
0,00%	Meta não cumprida

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 28.02.2015	Solucionados até 28.02.2015	%	Resultado parcial (até fevereiro)
134	86	64,18%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta



5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Distribuídos em 2013	Nº de processos ajuizados em 2013 e já solucionados	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até fevereiro)
1.122	1.087	96,88%	Meta já cumprida

5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 28.02)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 28.02)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até fevereiro)
15	26	173,33%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até fevereiro)
0 processos	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ				
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014	Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (28.02.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até fevereiro)
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	0	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2º	Estado do Rio Grande do Sul	3	3	2	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	1	1	0	
5º	União	1	1	0	
6º	OI S.A.	0	9	0	
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	4	1	
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	4	5	3	
9º	Banco do Brasil S.A.	3	1	2	
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 28.02)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até fevereiro)
228,17	128,94	110	127,65	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta



b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 28.02)	Meta para 2015	Resultado parcial (até fevereiro)
Total de acordos	46	240	143	45	145	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
Média mensal de acordos	3,83	20	11,92	22,5	12,08	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças-feiras à tarde, quartas-feiras pela manhã e à tarde e, eventualmente, às quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	8(I) 2(P)	Eventual	-
Tarde	-	8 (I) 4(P)	3 (P)	Eventual	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências 09.04.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	05.05.2015	05.05.2015
Una Sumaríssimo	22.04.2015	23.04.2015
Instrução	26.08.2015	13.05.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 09.4.2015)



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	32,59	35,24	8,14%	32,93	-6,55%
	Ordinário	48,55	39,64	-18,36%	48,93	23,44%
	Total	48,04	39,22	-18,36%	44,63	13,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2015)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio aumentado de 32,59 dias, em 2013, para 35,24 dias, em 2014 (elevação de 8,14%). Em contrapartida, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 48,55 dias, em 2013, para 39,64 dias, em 2014 (queda de 18,36%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
André Luiz da Silva Schech	524	368	63	30	985
(Juiz não informado) *	1	0	0	0	1
TOTAL	525	368	63	30	986
2015 (até 28.02)					
Juiz	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
André Luiz da Silva Schech	74	38	25	0	137
TOTAL	74	38	25	0	137

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes



comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
André Luiz da Silva Schech	239	201	1	441	97	538
(Juiz não informado) *	1	0	0	1	-	1
TOTAL	240	201	1	442	97	539
2015 (até 28.02)						
Juiz	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
André Luiz da Silva Schech	45	33	0	78	8	86
TOTAL	45	33	0	78	8	86

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.03.2015)

6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Titular André Luiz da Silva Schech		
Processos de Cognição		
0020009-77.2015.5.04.0791 (Mais antigo. Concluído em 08.01.2015: 3 meses e 2 dias)	0020552-17.2014.5.04.0791	0020411-95.2014.5.04.0791
0020539-18.2014.5.04.0791	0020498-51.2014.5.04.0791	0020380-42.2014.5.04.0511
Impugnação à Sentença de Liquidação		
0037500-15.2006.5.04.0791 (Mais antigo. Concluído em 26.08.2014: 7 meses e 14 dias)	0017800-53.2006.5.04.0791	-
Embargos à Execução		
0037500-15.2006.5.04.0791 (Mais antigo. Concluído em 26.08.2014: 7 meses e 14 dias)	0031200-32.2009.5.04.0791	0023400-50.2009.5.04.0791
0000033-89.2012.5.04.0791	0017800-53.2006.5.04.0791	-
Total: 13 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

Juiz Substituto zoneado Maurício Joel Zanotelli		
Processos de Cognição		
0000003-83.2014.5.04.0791 (Mais antigo. Concluído em 12.02.2015: 1 mês e 29 dias)	-	-



Embargos à Execução		
0000379-11.2010.5.04.0791 (Mais antigo. Concluso em 03.02.2015: 2 meses e 8 dias)	-	-
Total: 02 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Tarefa executada em 24 horas.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Tarefa executada em 48 horas.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Tarefa executada em 48 horas.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Tarefa executada em 24 horas.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Tarefa executada em 48 horas.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Tarefa executada em 05 dias.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada uma vez por semana.

7.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente pela Unidade.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Tarefa executada sempre que atingido o número necessário para fechamento de um lote.



7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000376-56.2010.5.04.0791	25.02.2015	19 dias
2	0000248-36.2010.5.04.0791	03.03.2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.03.2015)

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 13.03.2015, verificou-se que não constam processos com carga vencida aos peritos há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	791-00541/13	0055700-07.2005.5.04.0791	10.09.2013	1 ano, 6 meses e 4 dias
2	791-00052/14	0000432-55.2011.5.04.0791*	10.03.2014	1 ano e 1 dia
3	791-00554/14	0000233-33.2011.5.04.0791	19.02.2015	25 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.03.2015)

* Processo arquivado definitivamente sem baixa do mandado.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 13.03.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **31 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000244-62.2011.5.04.0791
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
2	0000117-61.2010.5.04.0791
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: A condenação foi julgada líquida no despacho da fl. 590 proferido em 23.05.2014, mas a conta foi atualizada em 11.06.2014.	



3	0019600-48.2008.5.04.0791
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Não houve movimentações processuais entre 13.01.2014, quando foi certificado que documentos foram desentranhados e destruídos, a 09.03.2015, quando foi certificado o arquivamento definitivo do processo. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em julho de 2009, e foi certificado o arquivamento definitivo em 09.03.2015.	
4	0032000-60.2009.5.04.0791
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Não houve mais movimentações processuais após 18.11.2014, quando foi determinado no despacho da fl. 538 que se aguardasse diligência determinada em outro processo.	
5	0028100-69.2009.5.04.0791
Aspectos gerais dos autos*: O ofício da fl. 552 não foi protocolado. O termo de juntada da fl. 562, verso, é datado de 25.07.2014, mas consta no termo de conclusão da fl. 564 que os autos foram à conclusão em 22.07.2014, não tendo sido observada a correta ordem cronológica dos atos processuais. Da mesma forma, as certidões de atualizações das fls. 572 e 573 são datadas da 14.10.2014, mas a certidão do verso da fl. 571 é datada de 21.10.2014. Movimentação processual: O despacho da fl. 550 foi proferido em 15.04.2014, mas foi cumprido em 19.05.2014, quando foi expedido ofício.	
6	0000007-91.2012.5.04.0791
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: A petição das fls. 292-294 foi protocolada em 27.08.2014, mas os autos foram à conclusão em 17.09.2014. O despacho da fl. 301 foi proferido em 30.09.2014, mas foi cumprido em 14.10.2014, quando foi certificada a publicação de notificação.	
7	0012800-67.2009.5.04.0791
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
8	0000008-76.2012.5.04.0791
Aspectos gerais dos autos*: Não consta a data no termo de recebimento da fl. 238. Movimentação processual: Não houve movimentações processuais entre 08.7.2014, quando foi proferido o despacho da fl. 274, a 29.07.2014, quando a conta foi atualizada e os autos foram novamente à conclusão e foi proferido novo despacho, que iniciou a ser cumprido apenas em 13.08.2014, quando a conta foi atualizada novamente. A petição das fls. 279-281 foi juntada aos autos em 27.08.2014, mas os autos foram à conclusão em 17.09.2014. O despacho da fl. 288 foi proferido em 30.09.2014, mas ele foi cumprido em 14.10.2014, quando foi certificada a publicação de notificação.	
	0060500-73.2008.5.04.0791
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em janeiro de 2011 e ainda não foi concluída, tendo as partes firmado acordo em vinte e quatro parcelas em outubro de 2013.	
10	0000463-75.2011.5.04.0791
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	



* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Demora no impulso processual/registros desatualizados	0000034-74.2012.5.04.0791
	0012600-02.2005.5.04.0791
	0011300-05.2005.5.04.0791
Processo reunido a outro sem andamento	0058200-41.2008.5.04.0791
	0055400-40.2008.5.04.0791
	0056900-44.2008.5.04.0791

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.



9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu em 20.02.2013.

Para efeitos correccionais, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 26.03.2015 e 06.04.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correccional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	-	-	09.04.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	-	-	06.04.2015
C/petições não apreciadas	-	18	01	06.04.2015
C/habilitações não lidas	-	08	01	06.04.2015
Mandados devolvidos OJ	-	05	-	09.04.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando ciência decisão-ConPra	-	09	-	08.04.2015
Aguardando ciência	-	01	-	06.04.2015
Aguarda ciência exec	-	01	-	09.04.2015
Aguardando cumprimento prov	Por prazo e assunto	35	Todos com prazo em vigor	09.04.2015
Aguardando cumprimento exec.	Por prazo e assunto	41	Todos com prazo em vigor	09.04.2015
Aguardando cumprimento liq.	Por prazo e assunto	20	-	09.04.2015
Aguardando término dos prazos	-	88	20054.18.2014	19.03.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	09.04.2015
Controle sobrestamento-suspensão	Por prazo e assunto (execução e reclamadas)	12	Todos com prazo em vigor	09.04.2015
Controle manual prazo pós sent.	-	03	01	24.03.2015
Prazos vencidos	-	04	-	09.04.2015
Remeter ao 2º grau	-	10	20357.32.2014	30.03.2015
Triagem inicial	-	01	-	07.04.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de



conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A movimentação processual da Vara do Trabalho de Encantado, de acordo com os dados extraídos do sistema *e-Gestão*, tem sido estável e os acervos relativos a cada fase são enxutos e compatíveis com a localidade. Nesse contexto, a unidade apresenta muito bons resultados em relação aos prazos médios, os quais estão todos abaixo da média regional, com ênfase para as fases de conhecimento e liquidação. A respeito da liquidação, conforme apurado com a Diretora de Secretaria, Sirley Carla Kakow, a agilidade está ligada ao procedimento adotado de examinar os cálculos logo que recebidos do contador *ad hoc* e determinar-se, desde já, a sua homologação sem vista às partes – o procedimento é possível porque a vara conta com peritos contadores auxiliares cuja forma de trabalho e conteúdo são compatíveis com os critérios já adotados pelo Juiz titular. A propósito da execução, foi informado à Diretora de Secretaria a importância de manter-se os andamentos corretos quanto à exclusão de devedores no BNDT nas execuções já definitivamente extintas. No que diz respeito à execução, de acordo com o relato da Diretora de Secretaria, a agilidade está também relacionada às condições dos devedores na região, que não adotam o costume de protelar indevidamente os pagamentos. A propósito, informou que houve significativa redução de processos físicos tramitando na Unidade e que foram desarquivados 53 processos com pendência de pagamento, sendo que a Vara obteve êxito em 56,6% deles no que se refere à quitação dos débitos.

A Diretora ainda manifestou seu interesse e necessidade de proceder-se à alteração da sala na qual trabalha junto com o seu assistente para que sejam proporcionadas melhores condições de trabalho. Durante a inspeção foi realmente possível observar que a divisão da referida sala é desproporcional a todo o espaço disponível na área comum da Secretaria.

De qualquer forma, no conjunto geral, a unidade apresenta um quadro coeso e eficiente de servidores. A secretária de audiência Vandeli Teresinha



Webers mostrou-se cooperativa e auxiliou na explanação acerca das pautas, cuja organização e tempo de designação estão dentro dos parâmetros recomendados pela Corregedoria, assim como no esclarecimento acerca de determinados andamentos do sistema PJe que conduziam à conclusão equivocada de que determinados processos ainda estariam conclusos para prolação de sentença.

Ao final, a Corregedora possibilitou a todos os servidores que se manifestassem, não tendo, contudo, havido manifestação e, em seguida, parabenizou a todos na Unidade pelo excelente andamento do serviço e comprometimento.

O Juiz Titular André Luiz Da Silva Schech mostrou-se comprometido e apresentou muito boa produtividade – os autos conclusos à espera da prolação da sentença representavam quantidade não significativa no momento da inspeção correcional.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:



a) exclua o andamento informatizado “Petição Protocolada – 280 Embargos à Execução/Penhora – Apresentação – RDA” datado de 07.10.2013 no processo nº 0000378-26.2010.5.04.0791, e lance, retroativamente à referida data, o andamento “Petição Protocolada – 750 – Outros – Movimentação Não Nominada – RDA”, a fim de eliminar a pendência constatada no sistema inFOR;

b) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 22.07.2014, relativos à conclusão para julgamento da impugnação à sentença de liquidação apresentada pela União, bem como da decisão que rejeitou o referido incidente, no processo nº 0002300-73.2008.5.04.0791;

c) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 10.02.2014, relativos à conclusão para julgamento dos embargos de declaração opostos pela reclamante, bem como da decisão que acolheu o referido incidente, no processo nº 0000084-71.2010.5.04.0791.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que os Juízes **André Luiz da Silva Schech e Maurício Joel Zanotelli** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

ITENS 7.10.1 – ADVOGADOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.10.3 - MANDADOS – PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, em como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR);



- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.

8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **31 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) informe o andamento correto nos processos reunidos (processos nº 0058200-41.2008.5.04.0791, nº 0055400-40.2008.5.04.0791, nº 0056900-44.2008.5.04.0791º);
- b) atualize os registros (processos nº 0000034-74.2012.5.04.0791, nº 0012600-02.2005.5.04.0791, nº 0011300-05.2005.5.04.0791).

ITEM 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Determina-se pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, segundo

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Encantado, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não compareceram interessado em se manifestar.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular André Luiz da Silva Schech, pela Diretora de Secretaria, Sirley Carla Kakow, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional